

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CNPJ: 13.810.833/0001-60

LICENÇA AMBIENTAL DE RENOVAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL 05/2022

Nome/Empresa: CLARO SA	CPF/CNPJ: 40.432.544/0081-21	Processo nº 05/2022
Endereço: Praça Santa Tereza, S/n		
Data da Publicação: 18/03/2022		Validade: 18/03/2024

LICENÇA AMBIENTAL DE RENOVAÇÃO - RLO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE RUY BARBOSA – BA, fundamentada na resolução CONAMA nº 237/97, art. 2º e 6º, seus parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, Resolução CEPRAM nº 4.579 de 6 de março de 2018, na Lei Municipal nº 57 de 17 de agosto de 2010 (Política Municipal de Meio Ambiente), em consonância com o COMADES – Conselho Municipal de Meio Ambiente, Ecoturismo, e Desenvolvimento Sustentável, e, tendo em vista o que consta no processo de renovação da licença **03/2020**. RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA AMBIENTAL DE RENOVAÇÃO - RLO, válida pelo prazo de (02) dois anos à **CLARO SA**, inscrita no CNPJ nº **40.432.554/0001-47**, situada na Rua Altino Serbeto de Barros, nº 345 - Térreo, Pituba, Salvador – BA, CEP: 41.830-492, para operar o empreendimento “Estação Rádio Base de Telefonia Celular” - BARUY01, estabelecido pelo código de atividade **E9.1**, na Praça Santa Tereza, S/N, em conformidade com a documentação apresentada e as condicionantes a seguir: **I.** Manter o acesso restrito somente para funcionários; **II.** Realizar manutenção periódica na torre de transmissão; **III.** Manter a frequência de transmissão informada na documentação entregue a esta Secretaria; **IV.** Operar adequadamente conforme projeto apresentado e de

Ala Sul do Mercado Municipal, nº 09, Núcleo Comercial Waldir Barreto.
Ruy Barbosa - BA.
CEP 46.800-000



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CNPJ: 13.810.833/0001-60

acordo com as normas da ANATEL; **V.** Comunicar a esta Secretaria qualquer problema que por ventura venha a acontecer com a torre; **VI.** Solicitar a esta Secretaria, Renovação de Licença Ambiental – RLO, 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento; **VIII.** O não cumprimento de quaisquer condicionantes ou prazos determinados, ocasionará o cancelamento desta licença.

Art. 2º. Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – **SEAMA**, cabendo ao interessado obter a anuência e/ou, autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º. Estabelecer que esta Licença bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes acima citadas, seja mantida disponível à fiscalização da **SEAMA**, do **INEMA**, e dos demais órgãos do Sistema Municipal de Meio Ambiente – **SISMUMA** e do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais - **SEARA**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Ruy Barbosa – BA, 18 de Março de 2022.

Murilo Guedes Dias
Engenheiro Ambiental, Sanitarista e de Seg. do Trabalho
CREA BA 3000047412

Artur Soares Francelino
Secretário de Meio Ambiente

Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal
Ala Sul do Mercado Municipal, nº 09, Núcleo Comercial Waldir Barreto.
Ruy Barbosa - BA.
CEP 46.800-000

